Advogados Associados
Marcos Cesar de Souza Lima
Matheus Mascarenhas
Moises de Oliveira
Felipe Lacerda Martins
Plinio Lacerda Martins
Leticia Lacerda Martins
Renato Ramos Pires
Demétrio de Lima

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1655
Carimbado Eletronicamente

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CIVEL DA COMARCA DE BELFORD ROXO.

PROC. N. 0005248-88.2018.8.19.0008

MERIDIAN LOGISTICA INTEGRADA EIRELI e NOVA M G SERVIÇOS LTDA EPP, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo feito se acha acima epigrafado, vem nos termos dos arts. 50 e 53 da Lei 11.101/05 apresentar aditamento ao plano de recuperação judicial acostado aos autos, em cumprimento as exigências do i. Administradora Judicial, juntando em anexo o quadro geral de credores discriminado por classe, em consonância com a lei de recuperação judicial.

Outrossim, informo a propositura de ação de indenização por parte da Meridian, para a obtenção da reparação dos danos mencionados nesse processo, comprometendo pela juntada como crédito recebíveis.

Face ao exposto, requer seja deferido a expedição de edital para publicação no órgão oficial na forma do art. 52 § 1 da lei 11.101/05, culminando com a expedição do ID..

Termos em que,
Espera deferimento.

Marcos Cesar de Souza Lima
OAB-RJ 72.118

Plinio Lacerda Martins
OAB-RJ 56.244

TJRJ BEL CV02 201901134431 15/02/19 18:20:14138046 PROGER-VIRTUAL